



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 006/2024
27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PRORROGA DECRETO 035/2023 – QUE
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NA DESTINAÇÃO FINAL DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES,
COMERCIAIS E PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TOMAR DO GERU.**

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, encimado no quadro de emergência desenhado nos motivos alinhados no Decreto nº 035/2023 e CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023**, aberto pelo **CONSCENSUL** para contratação de **ATERRO SANITÁRIO** não foi concluído, conforme apontado em **CERTIDÃO** anexa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **PRORROGADA** a **EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA**, até **30/06/2024**, nos termos e limites previstos no Decreto Municipal nº 035/2023.

Art. 2º - As contratações e aditamentos autorizados neste Decreto, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias previstas na **LOA/2024**;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru/SE, 27 de fevereiro de 2023

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal